



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3563/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005664/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **9 de agosto de 2013**, à servidora **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|--|---------------|-------------------|
| Curso de Gestão Pública e Relações Interpessoais | 90 | 22/12/2010 |
| Curso Escrever Melhor | 40 | 09/08/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor